



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 56 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
29 / 11 / 2018
Nº 263
Elieilton Rocha Nascimento
PROT. DE FUNDÃO

Altera a Lei Municipal nº 477/2007, incluindo no Calendário Oficial de Festas Municipais, a Festa Cultural do Assentamento Piranema.

O VEREADOR INFRA-ASSINADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO – ES, no pleno exercício de suas atribuições, apresenta para aprovação da Câmara Municipal de Fundão e posterior sanção do Prefeito Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído no inciso VI do artigo 1º da Lei Municipal nº 477, de 21 de junho de 2007, a seguinte data comemorativa.

“Art. 1º (...)

VI – Mês de Junho

(...)

c) Dia 08, Festa Cultural do Assentamento Piranema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 29 de novembro de 2018.

Elieilton Rocha Nascimento
ELIELTON ROCHA NASCIMENTO
Vereador do Município de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

As leis devem ancorar na sociedade as práticas já realizadas costumeiramente, e por esse motivo está proposto o presente projeto de lei, que serve como sustentação legal de uma festa tradicional, que ocorre a vários anos no Assentamento Piranema.

Convém registrar que durante as festividades a população local desenvolve atividades comerciais e culturais, atraindo turistas e gerando renda extra para o munícipe, contribuindo assim não apenas para a formação cívica da população local, mas, também para o desenvolvimento econômico da região.

Diante do apresentado e na certeza de que os nobres pares irão compreender a importância de incluir as festividades do Assentamento Piranema no Calendário de Festas Oficiais do Município, peço que votem favoravelmente ao presente projeto de lei,